CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Prezado aluno:

Esse manual tem como objetivo orientá-lo em relação ao Estágio Supervisionado bem como auxiliá-lo na compreensão das atividades relativas à elaboração de seu relatório. Nele estão contidas as normas, relação e atribuições dos profissionais envolvidos como o Coordenador do Curso de Arquitetura, o Professor/ Supervisor do estágio, o Núcleo de Gestão de Carreiras (NGC) e o aluno.

**Estágio curricular em Arquitetura e Urbanismo**

O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade acadêmica obrigatória, nos moldes estabelecidos pelo Decreto n. 87497/1982, pelo Parecer CNE/CES nº:255/2009, pela Resolução nº 02/2010 e pelo Projeto Pedagógico do Curso (Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório), para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo e posterior Diploma registrado no Ministério da Educação.

**Objetivo do Estágio Curricular Supervisionado**

O objetivo do estágio curricular supervisionado é desenvolver as aptidões dos alunos no campo profissional da arquitetura e urbanismo, a fim de discernir a realidade que o circunda de forma crítica e criativa, ao mesmo tempo em que desenvolverá pesquisas, atualizará conhecimentos, vinculando a teoria com a prática numa perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar.

**Tipos de Estágio**

O Estágio Supervisionado realiza-se, obrigatoriamente, em uma das áreas de conhecimento da Arquitetura e Urbanismo.

A Faculdade Damas reconhece dois tipos de estágio:

I – empresa, órgão público ou escritório de arquitetura sem vínculo empregatício após apresentar os seguintes documentos: convênio ou acordo de cooperação para estágio, Termo de compromisso (T.C.E.) e Plano de Estágio.

II – empresa, órgão público ou escritório de arquitetura com o qual o aluno possua vínculo empregatício após apresentar os seguintes documentos: comprovação de vínculo, convênio ou acordo de cooperação para estágio, Termo de Compromisso (T.C.E.) e Plano de Estágio.

**Procedimentos e Regularização do Estágio Curricular Supervisionado**

Constituem requisitos para a realização do estágio supervisionado que o aluno esteja matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como no componente curricular Estágio Supervisionado.

Para a inscrição nas atividades de estágio o aluno receberá as informações do Professor do componente curricular estágio supervisionado sobre os documentos necessários à sua regularização, em conformidade com a Lei 11.788, de 25/9/2008:

a) Convênio (ou acordo de cooperação) para estágio;

b) Termo de compromisso (T.C.E.); e

c) Plano de Estágio.

O estágio não deverá ser iniciado sem que esses documentos estejam devidamente assinados pela empresa/escritório.

Os alunos deverão entregar mensalmente ao Professor de Estágio a **Ficha de Frequência de Estágio e no final do estágio as Fichas de Avaliação Periódica de Estágio.**

O Professor de Estágio apresentará também o calendário das aulas e atividades previstas para o semestre letivo e esclarecerá os alunos a respeito das atividades específicas do estágio.

**Carga horária do Estágio Curricular Supervisionado e prazo para entrega do relatório**

O estagio curricular supervisionado poderá ser cursado a partir do 5º período. O curso de Arquitetura e Urbanismo apresenta 01 (um) componente curricular no 9º período para a síntese da experiência do Estágio Supervisionado. A carga horária total de estágio é de 220 (duzentas e vinte) horas.

O objetivo do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado é possibilitar o acompanhamento e orientação dos alunos pelo Professor de Estágio Supervisionado nas atividades pedagógicas propostas, bem como nas visitas técnicas e/ou atividades pedagógicas em: a) bibliotecas e museus; b) viagens de estudos para o conhecimento de obras arquitetônicas, de conjuntos históricos, de cidades e regiões que ofereçam soluções de interesse e de unidades de conservação do patrimônio natural; c) visitas a canteiros de obras para levantamento de campo em edificações e bairros; d) consultas a arquivos e a instituições, contatos com autoridades de gestão urbana; e) pesquisas temáticas, bibliográficas e iconográficas, documentação de arquitetura, urbanismo e paisagismo e produção de inventários e bancos de dados; f) escritórios-modelo de arquitetura e urbanismo; g) núcleos de serviços à comunidade, dentre outras possibilidades.

Após a integralização das 110 (cento e dez) primeiras horas da carga horária, o aluno apresenta ao Professor do Componente Curricular Estágio Supervisionado o Relatório de Atividades Desempenhadas em duas vias – uma impressa e outra digital em CD-ROM (arquivo em PDF), seguindo o modelo apresentado, correspondendo à primeira avaliação.

Com a integralização da carga horária, o aluno apresenta ao Professor de Estágio o Relatório Final de Estágio em duas vias – uma impressa e outra digital em CD-ROM (arquivo em PDF), seguindo o modelo apresentado, correspondendo à segunda avaliação.

No final do semestre, os formulários do plano de estágio e controle de frequência dos alunos deverão ser entregues para o Professor de Estágio, devidamente assinados.

O Relatório de Atividades Desempenhadas e o Relatório Final de Estágio serão entregues em duas vias e uma versão digital gravada em arquivo tipo PDF, para o Professor de Estágio que encaminhará à Coordenação de Estágio com a relação dos alunos aprovados em cada semestre, para os devidos registros acadêmicos nos prontuários individuais.